

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO

**19^a Sessão de 2024
(8^a Sessão Ordinária)**

Data: 26/08/2024

Horário de início: 14:00 horas

Presidente: Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA.

Secretário(a): BIANCA EVANGELISTA BIAZOLLO.

Participantes:

Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA

Juíza Federal ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

Juiz Federal MARCELLO ENES FIGUEIRA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior. Na Portaria nº TRF2-PTP-2023/00569, de 26 de dezembro de 2023, do Tribunal Regional Federal da 2^a Região, estão descritas as recomendações a serem observadas nas sessões de julgamento híbridas.

RECURSO CÍVEL N° 5011896-21.2021.4.02.5110/RJ (PAUTA: 19)

RECORRENTE: ANTONIA MARIA ALVES DE SOUSA MACHADO (AUTOR)

ADVOGADO(A): THAMIRE BARBOSA DA SILVA DE MATOS (OAB RJ208379)

ADVOGADO(A): RIVIA GOMES DE SOUZA (OAB RJ208662)

ADVOGADO(A): JOAO PEDRO DE MATOS FERREIRA DOS SANTOS (OAB RJ248757)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA. AGUARDA A JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOAO PEDRO DE MATOS FERREIRA DOS SANTOS POR ANTONIA MARIA ALVES DE SOUSA MACHADO

RECURSO CÍVEL N° 5012482-87.2023.4.02.5110/RJ (PAUTA: 8)

RECORRENTE: ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): JONAS PEIXOTO DA SILVA JUNIOR (OAB RJ135802)

ADVOGADO(A): RACHEL DO NASCIMENTO SILVA BARRETO (OAB RJ147992)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BRUNO DE SOUZA PEREIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RACHEL DO NASCIMENTO SILVA BARRETO POR ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS

RECURSO CÍVEL N° 5003766-47.2023.4.02.5118/RJ (PAUTA: 2)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: VALDEMIR RODRIGUES MESQUITA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EUNICE OLIVEIRA DA SILVA (OAB RJ139379)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO.

RECURSO CÍVEL N° 5002733-65.2022.4.02.5115/RJ (PAUTA: 5)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA ENY DA SILVA TAYT SOHN (AUTOR)
ADVOGADO(A): DÉBORA DE OLIVEIRA PEREIRA (OAB RJ224488)

PERITO: EDISON MARTINS GARCIA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA TORNAR SEM EFEITO A SENTENÇA E DETERMINAR A RETOMADA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: DÉBORA DE OLIVEIRA PEREIRA POR MARIA ENY DA SILVA TAYT SOHN

RECURSO CÍVEL N° 5005116-07.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 15)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: PEDRO ALEXANDRE DO ESPIRITO SANTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUANA DIAS LUIZ GRAO (OAB RJ229068)

ADVOGADO(A): RAFAEL ALVES TAVARES GRAO (OAB RJ149758)

ADVOGADO(A): NILTON TAVARES GRAO (OAB RJ040149)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALBERTO ESTEVEZ GARCIA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS DUQUE DE CAXIAS / SÃO JOÃO DE MERITI / MAGÉ / NOVA IGUAÇU- RJ

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) RESTABELECER O BENEFÍCIO N.º 31/634.304.645-7, DESDE A DATA DA CESSAÇÃO ATÉ QUE SEJA AVALIADO PARA FINS DE ENCAMINHAMENTO AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS

DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE. INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PREFERÊNCIA: RAFAEL ALVES TAVARES GRAO POR PEDRO ALEXANDRE DO ESPIRITO SANTO

RECURSO CÍVEL Nº 5076672-86.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SILVIO MACHADO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDRE MENEZES BITTENCOURT (OAB RJ116802)
ADVOGADO(A): ALINE FRANCISCO DA SILVA DOS REIS (OAB RJ218344)

PERITO: MARIO EDUARDO PEIXOTO MUELLER

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PREFERÊNCIA: ANDRE MENEZES BITTENCOURT POR SILVIO MACHADO DA SILVA

RECURSO CÍVEL Nº 5007076-40.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 3)

RECORRENTE: MARIA LUCIA QUADRA VIANA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JENNIFER MAGALHAES DE PAULA (OAB RJ187714)
ADVOGADO(A): LUCIMAR COSTA MAGALHAES (OAB RJ110826)
ADVOGADO(A): LUIZA CARREIRA COUTINHO ROSA (OAB RJ251919)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: WANIA DANTAS MEYER

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA.

PREFERÊNCIA: LUIZA CARREIRA COUTINHO ROSA POR MARIA LUCIA QUADRA VIANA

RECURSO CÍVEL Nº 5009068-57.2023.4.02.5118/RJ (PAUTA: 6)

RECORRENTE: ELIANA BASTOS DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RACHEL MACEDO BERNARDO (OAB RJ173432)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCISCO VALENTE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA.

PREFERÊNCIA: RACHEL MACEDO BERNARDO POR ELIANA BASTOS DE SOUZA

RECURSO CÍVEL Nº 5017145-79.2023.4.02.5110/RJ (PAUTA: 4)

RECORRENTE: MARCELO DE OLIVEIRA MARTINS (AUTOR)
ADVOGADO(A): PAOLA DE LIMA (OAB PR093499)
ADVOGADO(A): HENRIQUE DA SILVA LIMA (OAB MS009979)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MICHELLE LIMA PEREIRA PITZ

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA.

PREFERÊNCIA: PAOLA DE LIMA POR MARCELO DE OLIVEIRA MARTINS

RECURSO CÍVEL N° 5002292-56.2023.4.02.5113/RJ (PAUTA: 11)

RECORRENTE: UENDERSON GABRIEL SILVA DE PAULA BALBINO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAFAEL MENEZES FERNANDES PEREIRA (OAB RJ172376)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: GERSON RANGEL BRASIL

INTERESSADO: FABIANA DE FATIMA SILVA DE PAULA (PAIS) (AUTOR)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA, PARA RETOMADA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

PREFERÊNCIA: DANIELE COSTA DA COSTA POR UENDERSON GABRIEL SILVA DE PAULA BALBINO

RECURSO CÍVEL N° 5088707-49.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 17)

RECORRENTE: JACQUELINE BARAUNA KOPKE (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE MAGNO SILVA SANTOS (OAB RJ138589)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS RIO DE JANEIRO / CAMPO GRANDE - RJ - CUMPRIMENTO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: (1) CONCEDER AO AUTOR O BENEFÍCIO N.º 200.046.789-4, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 08/12/2020, EM CARÁTER VITALÍCIO; (2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB / RESTABELECIMENTO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E (3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE. INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PREFERÊNCIA: ALEXANDRE MAGNO SILVA SANTOS POR JACQUELINE BARAUNA KOPKE

RECURSO CÍVEL N° 5085852-63.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

RECORRENTE: ALTINEIA FRANCA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): DAYANNE MOURA ENDLICH SILVERIO (OAB ES034150)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA DE OFÍCIO, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO DA AUTORA.

PREFERÊNCIA: DAYANNE MOURA ENDLICH SILVERIO POR ALTINEIA FRANCA DOS SANTOS

RECURSO CÍVEL N° 5000214-46.2024.4.02.5116/RJ (PAUTA: 10)

RECORRENTE: MARCIO RODRIGUES NETO (AUTOR)

ADVOGADO(A): FABIANE SOARES DOS SANTOS (OAB RJ115949)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: CLAUDIO DOS SANTOS DIAS COLA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER O RECURSO E ANULAR A SENTENÇA DE OFÍCIO.

PREFERÊNCIA: FABIANE SOARES DOS SANTOS POR MARCIO RODRIGUES NETO

RECURSO CÍVEL N° 5003110-62.2019.4.02.5108/RJ (MESA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: PEDRO FERREIRA DE LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDSON DA SILVA MELLO (OAB RJ184057)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA INTEGRAR A DECISÃO IMPUGNADA COM OS FUNDAMENTOS EXPOSTOS ACIMA, SEM EFEITO MODIFICATIVO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5001953-70.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 18)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: ANDREA MARIA HOLANDA MACHADO (RÉU)

ADVOGADO(A): DOUGLAS BORGES DIAS DE SOUZA (OAB RJ063325)

RECORRIDO: MARIA DAS GRACAS MENDES DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): OTILIA CAMELO DO NASCIMENTO (OAB RJ219130)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA INTEGRAR A SENTENÇA, SEM EFEITO MODIFICATIVO.

PREFERÊNCIA: OTILIA CAMELO DO NASCIMENTO POR MARIA DAS GRACAS MENDES DE SOUZA

RECURSO CÍVEL N° 5028901-83.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 21)

RECORRENTE: EDVALDO ZACARIAS DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULO CESAR NAVARRO (OAB RJ110861)

ADVOGADO(A): PAULINE BATISTA NAVARRO DINIZ (OAB RJ173941)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PREFERÊNCIA: PAULO CESAR NAVARRO POR EDVALDO ZACARIAS DE SOUZA

RECURSO CÍVEL N° 0139479-36.2017.4.02.5168/RJ (PAUTA: 16)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: CARLOS FAUSTINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELO LOURENCO DO HERVAL COSTA (OAB RJ117508)

ADVOGADO(A): TADEU VINICIO SANTOS DE PAULA (OAB RJ172012)

ADVOGADO(A): RODRIGO ROLIM JUNQUEIRA MACHADO (OAB RJ153182)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA INTEGRAR A SENTENÇA NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, REFORMANDO A DECISÃO IMPUGNADA E A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, PARA: (1) CONVERTER O BENEFÍCIO DO AUTOR EM APOSENTADORIA ESPECIAL, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 12/11/2009; E (2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS NÃO PRESCRITAS, ABATENDO-SE OS VALORES PAGOS ADMINISTRATIVAMENTE, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5097800-02.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: CARLOS ALEXANDRE DE LIMA OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULO LUIS DA SILVA JUNIOR (OAB RJ154232)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

RETIRADO DE PAUTA. A 4^a TURMA RECURSAL, APÓS DEBATE EM SESSÃO DE JULGAMENTO, DECIDIU PELA RETIRADA DO PROCESSO PARA ENCAMINHAMENTO AO RELATOR PARA REANÁLISE MONOCRÁTICA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: PAULO LUIS DA SILVA JUNIOR POR CARLOS ALEXANDRE DE LIMA OLIVEIRA

RECURSO CÍVEL N° 5005944-11.2023.4.02.5104/RJ (PAUTA: 7)

RECORRENTE: LUIZ PAULO PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): TIAGO SOARES FONSECA (OAB RJ217325)

ADVOGADO(A): GUSTAVO FONSECA DE ARAUJO (OAB RJ185905)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: LUIS HENRIQUE ESTEVES DE ALMEIDA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

RETIRADO DE PAUTA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: GUSTAVO FONSECA DE ARAUJO POR LUIZ PAULO PEREIRA

RECURSO CÍVEL N° 5035886-34.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: ADERALDO DO NASCIMENTO THEODORO (AUTOR)

ADVOGADO(A): NILZA FRANCISCA DE OLIVEIRA (OAB RJ158385)

ADVOGADO(A): GUTEMBERG HENRIQUE PESSOA (OAB RJ107101)

RECORRIDO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL N° 5002625-52.2021.4.02.5121/RJ (PAUTA: 14)

RECORRENTE: ALOIZIO FERNANDES DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): KARLA GOMES TORRES (OAB RJ206460)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL N° 5006050-38.2021.4.02.5105/RJ (PAUTA: 20)

RECORRENTE: SARA FERNANDES (AUTOR)

ADVOGADO(A): KHRISTIAN WILKES DRUMMOND (OAB RJ209144)

ADVOGADO(A): CHRISTIANO PIMENTEL CITRANGULO (OAB RJ181020)

ADVOGADO(A): CAROLINSK DE MARCO GUEDES MATA ROMA (OAB RJ197121)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/09/2024, NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

**SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: KHRISTIAN WILKES DRUMMOND POR
SARA FERNANDES**

Encerrou-se a sessão às 16:30 horas, tendo sido julgado(s) 16 processo(s). Presentes, na Sala de Sessões do 9º andar, os(as) Exmos(as), Juíza Federal ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA e o Juiz Federal MARCELLO ENES FIGUEIRA, remotamente, o Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA.

Foram apregoados os processos 5003766-47.2023.4.02.5118, 5003110-62.2019.4.02.5108 e 0139479-36.2017.4.02.5168 mas seus(as) advogados(as), respectivamente, EUNICE OLIVEIRA DA SILVA, EDSON DA SILVA MELLO e TADEU VINÍCIO SANTOS DE PAULA estavam ausentes da sala de sessões no momento do pregão.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024.